



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.457, DE04 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 2.943, de 19 de janeiro de 2018, a membro a seguir nominada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Solange Teresinha Helbich**, em substituição à **Vanessa Rech**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 04 de março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-